



DECRETO Nº. 082/2010

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações do Orçamento Vigente.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal nº. 080/2010, de 16 de abril de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$: 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), para reforço das seguintes dotações:

| Código da Despesa | Red. | Descrição | Fonte | Valor |
|------------------------------------|------|-------------------------------------|-------|----------------------|
| O4 | | Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| O4.002 | | Divisão de Tesouraria | | |
| 04.002.04.123.0002.2024 | | Manutenção da Divisão de Tesouraria | | |
| 3390.92.00.00.00 | 227 | Despesas de Exercícios Anteriores | 1000 | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... | | | | R\$ 75.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a saber:

| Código da Despesa | Red. | Descrição | Fonte | Valor |
|------------------------------|------|-------------------------------------|-------|----------------------|
| O4 | | Secretaria Municipal da Fazenda | | |
| O4.002 | | Divisão de Tesouraria | | |
| 04.002.04.123.0002.2024 | | Manutenção da Divisão de Tesouraria | | |
| 3190.11.00.00.00 | 218 | Vencimentos e Vantagens Fixas | 1000 | R\$ 30.000,00 |
| 4490.52.00.00.00 | 228 | Equipamento e Material Permanente | 1000 | R\$ 45.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO..... | | | | R\$ 75.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2010.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal